



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2006**

**Defere o pedido de adiamento de férias do Exmo. Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, para gozo em data oportuna, por necessidade de serviço.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, da Exma. Juíza ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada e, da Procuradora do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do processo TRT nº MA-881/1989, bem como a petição TRT nº 014241/2006, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Juiz **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, Juiz Titular da 8ª. VT de Manaus, convocado para este Tribunal, o adiamento de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 3.7 a 1º.8.2006, para serem usufruídas em data oportuna, por necessidade de serviço. Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2006.

*Análise*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*José dos Santos Pereira Braga*  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal Presidente  
do TRT da 11ª. Região